



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO**

Secretaria Municipal de Obras e Viação

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ALARME EM ESCOLAS MUNICIPAIS**

### **1. Objeto**

Constitui objeto da presente Termo de Referência, a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para execução de serviços de monitoramento eletrônico (alarme monitorado e circuito fechado de televisão - CFTV), incluindo visita/vistoria aos chamados de disparo/deteção de alarmes (pronto atendimento tático), compreendendo ainda, o monitoramento de imagens e de alarmes, instalação e manutenção com fornecimento de equipamentos em comodato, para atender as necessidades de vigilância eletrônica dos prédios das escolas municipais (EMEF e EMEI) que ainda não possuem sistemas próprios de monitoramento e alarme.

### **2. Justificativa**

Atualmente vive-se em constante estado de alerta com relação à segurança, seja pessoal ou patrimonial, entretanto, a preocupação potencializa-se na esfera pública, em virtude do dever que recai sobre os gestores de zelar pelo patrimônio e de possibilitar um mínimo de segurança aos seus servidores, usuários e membros, mormente ao exercício hodierno da atividade administrativa.

Desta forma, faz-se necessário a contratação de empresa especializada e legalmente autorizada do ramo de segurança eletrônica, nas condições fixadas no presente termo de referência, que tem por objetivo proporcionar maior segurança ao patrimônio do Município de Três Passos, assim como aos seus servidores, adotando um sistema de segurança eficaz.

Os materiais e equipamentos serão de propriedade da empresa vencedora da licitação, em comodato, sendo a mesma responsável pela instalação, retirada, manutenção, depreciações, alterações de posição por necessidades administrativas ou de visualização, ou ainda devido a modificações futuras no layout de quaisquer dos prédios onde serão instalados o CFTV e os alarmes, sem ônus para o município.

### **3. Descrição dos equipamentos e materiais para o Alarme e CFTV**

A CONTRATADA deverá fornecer (em regime de comodato), todos os equipamentos e materiais necessários ao pleno e regular funcionamento dos sistemas, conforme especificações mínimas exigidas no projeto básico e também quando houver, posteriormente, alterações no projeto técnico conforme já especificado anteriormente.

3.1. SISTEMA DE ALARME: o sistema de alarme deverá possuir monitoramento de 24 horas, com detecção via sensores de presença, movimentos nos locais a serem protegidos, emitindo sinais no local (sirene) e remotamente na base de operações e controle da CONTRATADA (via telefone ou meio adequado). Os equipamentos deverão ser diretamente ligados a uma central de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Obras e Viação

monitoração com atendimento em 24 horas por dia, através de linha telefônica dedicada ou outro meio de transporte on-line de informações (sob ônus da CONTRATADA), permitindo o registro de ocorrências em tempo real e procedimentos imediatos sendo acionados imediatamente.

3.2. CÂMERAS DE FILMAGEM TV: o sistema para monitoramento, gravação e transmissão de imagens de câmeras deverão ser digitalizados, capturados com data e hora, comprimidos e guardados no HD (disco rígido) de um DVR/microcomputador, como arquivos para posterior observação, por período de 30 (trinta) dias corridos ou mais (sendo entregue arquivos armazenados por igual período se houver o incidente ou quando requisitado pela CONTRATANTE). A capacidade de armazenamento será de 2 TB. O sistema CFTV, deverá ter boa qualidade de gravação dos arquivos, boa velocidade de captura de imagens por segundo, facilidade em se assistir às gravações, tendo possibilidade de fazer-se backup's em DVD ou outro dispositivo de armazenamento de dados portátil USB.

3.3. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS: todos equipamentos e acessórios para o bom funcionamento dos sistemas de alarme e de videomonitoramento deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, incluindo, cabos de todos tipos necessários para o perfeito funcionamento, fontes de energia, centrais de alarme, centrais de vídeo, módulos de conexão e distribuição de dados à internet, fluxo de dados, cabos, caixas, parafusos perfis, teclados, equipamentos wireless, detectores de presença, câmeras CFTV, dispositivos de gravação e armazenamento, eletrodutos, conectores e demais acessórios, todos em comodato.

3.4. DESCRIÇÃO DOS LOCAIS E RELAÇÃO DE MATERIAIS: os equipamentos e materiais a serem instalados em **comodato** serão os seguintes (a quantidade de cabos e acessórios poderá variar conforme a melhor estratégia de visualização das câmeras e dos detectores, sendo a relação anexa apenas uma referência):

### 3.4.1. EMEF 25 DE JULHO

Item	Descrição materiais e equipamentos <b>ALARME</b>	Quant	Item	Descrição materiais e equipamentos <b>CFTV</b>	Quant
01	Central de alarme monitorável ethernet	1 cj	01	DVR HD 16 canais	1 cj
02	Módulo ethernet para central alarme	1 cj	02	HD 2 Terabyte	1 cj
03	Sensor IVP	15 cj	03	Câmeras HD bullet	15 cj
04	Sirene alarme	2 cj	04	Caixa organizadora CFTV	15 pç
05	Cabo alarme 4x22 AWG cobre	400 m	05	Conector BNC borne	30 pç
06	Rack padrão 5 U 19"x350 economic porta acrílico preto	1 cj	06	Conector P4 fêmea/macho	16 pç
07	Régua filtro de linha	1 cj	07	Cabo coaxial	500 m
08	Switch 5 portas TP Link	1 cj	08	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fixa fio, fontes, canaletas, etc)	1 cj
09	Cabo de rede cobre CAT 5e	25 m			
10	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fontes, canaletas, fixa fio, etc)	1 cj			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Obras e Viação

### 3.4.2. EMEF DOM JOÃO BECKER

Item	Descrição materiais e equipamentos <b>ALARME</b>	Quant ·	Item	Descrição materiais e equipamentos <b>CFTV</b>	Quant ·
01	Central de alarme monitorável ethernet	1 cj	01	DVR HD 8 canais	1 cj
02	Módulo ethernet para central alarme	1 cj	02	HD 2 Terabyte	1 cj
03	Sensor IVP	13 cj	03	Câmeras HD bullet	4 cj
04	Sirene alarme	2 cj	04	Câmeras HD dome	4 cj
05	Cabo alarme 4x22 AWG cobre	250 m	05	Caixa organizadora CFTV	8 pç
06	Rack padrão 5 U 19"x350 economic porta acrílico preto	1 cj	06	Conector BNC borne	16 pç
07	Régua filtro de linha	1 cj	07	Conector P4 fêmea/macho	9 pç
08	Switch 5 portas TP Link	1 cj	08	Cabo coaxial	250 m
09	Cabo de rede cobre CAT 5e	25 m	09	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fixa fio, fontes, canaletas, etc)	1 cj
10	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fontes, canaletas, fixa fio, etc)	1 cj			

### 3.4.3. EMEF GUIA LOPES

Item	Descrição materiais e equipamentos <b>ALARME</b>	Quant ·	Item	Descrição materiais e equipamentos <b>CFTV</b>	Quant ·
01	Central de alarme monitorável ethernet	1 cj	01	DVR HD 8 canais	1 cj
02	Módulo ethernet para central alarme	1 cj	02	HD 2 Terabyte	1 cj
03	Sensor IVP	13 cj	03	Câmeras HD bullet	8 cj
04	Sirene alarme	2 cj	04	Caixa organizadora CFTV	8 pç
05	Cabo alarme 4x22 AWG cobre	250 m	05	Conector BNC borne	16 pç
06	Rack padrão 5 U 19"x350 economic porta acrílico preto	1 cj	06	Conector P4 fêmea/macho	9 pç
07	Régua filtro de linha	1 cj	07	Cabo coaxial	250 m
08	Switch 5 portas TP Link	1 cj	08	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fixa fio, fontes, canaletas, etc)	1 cj
09	Cabo de rede cobre CAT 5e	25 m			
10	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fontes, canaletas, fixa fio, etc)	1 cj			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Obras e Viação

### 3.4.4. EMEF JOÃO PADILHA

Item	Descrição materiais e equipamentos <b>ALARME</b>	Quant .	Item	Descrição materiais e equipamentos <b>CFTV</b>	Quant .
01	Central de alarme monitorável ethernet	1 cj	01	DVR HD 16 canais	1 cj
02	Módulo ethernet para central alarme	1 cj	02	HD 2 Terabyte	1 cj
03	Sensor IVP	15 cj	03	Câmeras HD bullet	13 cj
04	Sirene alarme	2 cj	04	Caixa organizadora CFTV	13 pç
05	Cabo alarme 4x22 AWG cobre	550 m	05	Conector BNC borne	26 pç
06	Rack padrão 5 U 19"x350 economic porta acrílico preto	1 cj	06	Conector P4 fêmea/macho	14 pç
07	Régua filtro de linha	1 cj	07	Cabo coaxial	350 m
08	Switch 5 portas TP Link	1 cj	08	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fixa fio, fontes, canaletas, etc)	1 cj
09	Cabo de rede cobre CAT 5e	25 m			
10	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fontes, canaletas, fixa fio, etc)	1 cj			

### 3.4.5. EMEF JOSÉ DE ANCHIETA

Item	Descrição materiais e equipamentos <b>ALARME</b>	Quant .	Item	Descrição materiais e equipamentos <b>CFTV</b>	Quant .
01	Central de alarme monitorável ethernet	1 cj	01	DVR HD 16 canais	1 cj
02	Módulo ethernet para central alarme	1 cj	02	HD 2 Terabyte	1 cj
03	Sensor IVP	16 cj	03	Câmeras HD bullet	12 cj
04	Sirene alarme	2 cj	04	Caixa organizadora CFTV	12 pç
05	Cabo alarme 4x22 AWG cobre	400 m	05	Conector BNC borne	24 pç
06	Rack padrão 5 U 19"x350 economic porta acrílico preto	1 cj	06	Conector P4 fêmea/macho	13 pç
07	Régua filtro de linha	1 cj	07	Cabo coaxial	350 m
08	Switch 5 portas TP Link	1 cj	08	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fixa fio, fontes, canaletas, etc)	1 cj
09	Cabo de rede cobre CAT 5e	25 m			
10	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fontes, canaletas, fixa fio, etc)	1 cj			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Obras e Viação

### 3.4.6. EMEF WALLY ELISA HARTMANN

Item	Descrição materiais e equipamentos <b>ALARME</b>	Quant	Item	Descrição materiais e equipamentos <b>CFTV</b>	Quant
01	Central de alarme monitorável ethernet	1 cj	01	DVR HD 8 canais	1 cj
02	Módulo ethernet para central alarme	1 cj	02	HD 2 Terabyte	1 cj
03	Sensor IVP	12 cj	03	Câmeras HD bullet	7 cj
04	Sirene alarme	2 cj	04	Caixa organizadora CFTV	7 pç
05	Cabo alarme 4x22 AWG cobre	300 m	05	Conector BNC borne	14 pç
06	Rack padrão 5 U 19"x350 economic porta acrílico preto	1 cj	06	Conector P4 fêmea/macho	8 pç
07	Régua filtro de linha	1 cj	07	Cabo coaxial	250 m
08	Switch 5 portas TP Link	1 cj	08	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fixa fio, fontes, canaletas, etc)	1 cj
09	Cabo de rede cobre CAT 5e	25 m			
10	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fontes, canaletas, fixa fio, etc)	1 cj			

### 3.4.7. EMEI CIDADÃO JÚNIOR

Item	Descrição materiais e equipamentos <b>ALARME</b>	Quant	Item	Descrição materiais e equipamentos <b>CFTV</b>	Quant
01	Central de alarme monitorável ethernet	1 cj	01	DVR HD 8 canais	1 cj
02	Módulo ethernet para central alarme	1 cj	02	HD 2 Terabyte	1 cj
03	Sensor IVP	11 cj	03	Câmeras HD bullet	6 cj
04	Sirene alarme	2 cj	04	Câmeras HD dome	2 cj
05	Cabo alarme 4x22 AWG cobre	90 m	05	Caixa organizadora CFTV	8 pç
06	Rack padrão 5 U 19"x350 economic porta acrílico preto	1 cj	06	Conector BNC borne	16 pç
07	Régua filtro de linha	1 cj	07	Conector P4 fêmea/macho	9 pç
08	Switch 5 portas TP Link	1 cj	08	Cabo coaxial	150 m
09	Cabo de rede cobre CAT 5e	25 m	09	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fixa fio, fontes, canaletas, etc)	1 cj
10	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fontes, canaletas, fixa fio, etc)	1 cj			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Obras e Viação

### 3.4.8. EMEI CINDERELA

Item	Descrição materiais e equipamentos <b>ALARME</b>	Quant .	Item	Descrição materiais e equipamentos <b>CFTV</b>	Quant .
01	Central de alarme monitorável ethernet	1 cj	01	DVR HD 8 canais	1 cj
02	Módulo ethernet para central alarme	1 cj	02	HD 2 Terabyte	1 cj
03	Sensor IVP	12 cj	03	Câmeras HD bullet	5 cj
04	Sirene alarme	2 cj	04	Câmeras HD dome	3 cj
05	Cabo alarme 4x22 AWG cobre	150 m	05	Caixa organizadora CFTV	8 pç
06	Rack padrão 5 U 19"x350 economic porta acrílico preto	1 cj	06	Conector BNC borne	16 pç
07	Régua filtro de linha	1 cj	07	Conector P4 fêmea/macho	9 pç
08	Switch 5 portas TP Link	1 cj	08	Cabo coaxial	200 m
09	Cabo de rede cobre CAT 5e	25 m	09	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fixa fio, fontes, canaletas, etc)	1 cj
10	Cabo paralelo DNI	80 m			
11	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fontes, canaletas, fixa fio, etc)	1 cj			

### 3.4.9. EMEI DONA VANDA

Item	Descrição materiais e equipamentos <b>ALARME</b>	Quant .	Item	Descrição materiais e equipamentos <b>CFTV</b>	Quant .
01	Central de alarme monitorável ethernet	1 cj	01	DVR HD 16 canais	1 cj
02	Módulo ethernet para central alarme	1 cj	02	HD 2 Terabyte	1 cj
03	Sensor IVP	11 cj	03	Câmeras HD bullet	11 cj
04	Sirene alarme	2 cj	04	Caixa organizadora CFTV	11 pç
05	Cabo alarme 4x22 AWG cobre	250 m	05	Conector BNC borne	22 pç
06	Rack padrão 5 U 19"x350 economic porta acrílico preto	1 cj	06	Conector P4 fêmea/macho	12 pç
07	Régua filtro de linha	1 cj	07	Cabo coaxial	300 m
08	Switch 5 portas TP Link	1 cj	08	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fixa fio, fontes, canaletas, etc)	1 cj
09	Cabo de rede cobre CAT 5e	25 m			
10	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fontes, canaletas, fixa fio, etc)	1 cj			

**3.4.10. EMEI LÁPIS DE COR**

Item	Descrição materiais e equipamentos <b>ALARME</b>	Quant .	Item	Descrição materiais e equipamentos <b>CFTV</b>	Quant .
01	Central de alarme monitorável ethernet	1 cj	01	DVR HD 16 canais	1 cj
02	Módulo ethernet para central alarme	1 cj	02	HD 2 Terabyte	1 cj
03	Sensor IVP	10 cj	03	Câmeras HD bullet	7 cj
04	Sirene alarme	2 cj	04	Câmeras HD dome	4 cj
05	Cabo alarme 4x22 AWG cobre	115 m	05	Caixa organizadora CFTV	11 pç
06	Rack padrão 5 U 19"x350 economic porta acrílico preto	1 cj	06	Conector BNC borne	22 pç
07	Régua filtro de linha	1 cj	07	Conector P4 fêmea/macho	12 pç
08	Switch 5 portas TP Link	1 cj	08	Cabo coaxial	250 m
09	Cabo de rede cobre CAT 5e	25 m	09	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fixa fio, fontes, canaletas, etc)	1 cj
10	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fontes, canaletas, fixa fio, etc)	1 cj			

**3.4.11. EMEI PRIMEIROS PASSOS**

Item	Descrição materiais e equipamentos <b>ALARME</b>	Quant .	Item	Descrição materiais e equipamentos <b>CFTV</b>	Quant .
01	Central de alarme monitorável ethernet	1 cj	01	DVR HD 16 canais	1 cj
02	Módulo ethernet para central alarme	1 cj	02	HD 2 Terabyte	1 cj
03	Sensor IVP	13 cj	03	Câmeras HD bullet	10 cj
04	Sirene alarme	2 cj	04	Caixa organizadora CFTV	10 pç
05	Cabo alarme 4x22 AWG cobre	250 m	05	Conector BNC borne	20 pç
06	Rack padrão 5 U 19"x350 economic porta acrílico preto	1 cj	06	Conector P4 fêmea/macho	11 pç
07	Régua filtro de linha	1 cj	07	Cabo coaxial	300 m
08	Switch 5 portas TP Link	1 cj	08	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fixa fio, fontes, canaletas, etc)	1 cj
09	Cabo de rede cobre CAT 5e	25 m			
10	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fontes, canaletas, fixa fio, etc)	1 cj			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Obras e Viação

### 3.4.12. EMEI TIA MERCEDES

Item	Descrição materiais e equipamentos <b>ALARME</b>	Quant ·	Item	Descrição materiais e equipamentos <b>CFTV</b>	Quant ·
01	Central de alarme monitorável ethernet	1 cj	01	DVR HD 8 canais	1 cj
02	Módulo ethernet para central alarme	1 cj	02	HD 2 Terabyte	1 cj
03	Sensor IVP	10 cj	03	Câmeras HD bullet	8 cj
04	Sirene alarme	2 cj	04	Caixa organizadora CFTV	8 pç
05	Cabo alarme 4x22 AWG cobre	150 m	05	Conector BNC borne	16 pç
06	Rack padrão 5 U 19"x350 economic porta acrílico preto	1 cj	06	Conector P4 fêmea/macho	9 pç
07	Régua filtro de linha	1 cj	07	Cabo coaxial	200 m
08	Switch 5 portas TP Link	1 cj	08	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fixa fio, fontes, canaletas, etc)	1 cj
09	Cabo de rede cobre CAT 5e	25 m			
10	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fontes, canaletas, fixa fio, etc)	1 cj			

### 3.4.13. EMEI VOVÓ PAULINA

Item	Descrição materiais e equipamentos <b>ALARME</b>	Quant ·	Item	Descrição materiais e equipamentos <b>CFTV</b>	Quant ·
01	Central de alarme monitorável ethernet	1 cj	01	DVR HD 8 canais	1 cj
02	Módulo ethernet para central alarme	1 cj	02	HD 2 Terabyte	1 cj
03	Sensor IVP	10 cj	03	Câmeras HD bullet	8 cj
04	Sirene alarme	2 cj	04	Caixa organizadora CFTV	8 pç
05	Cabo alarme 4x22 AWG cobre	150 m	05	Conector BNC borne	16 pç
06	Rack padrão 5 U 19"x350 economic porta acrílico preto	1 cj	06	Conector P4 fêmea/macho	9 pç
07	Régua filtro de linha	1 cj	07	Cabo coaxial	200 m
08	Switch 5 portas TP Link	1 cj	08	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fixa fio, fontes, canaletas, etc)	1 cj
09	Cabo de rede cobre CAT 5e	25 m			
10	Acessórios (buchas plástica, parafusos, fontes, canaletas, fixa fio, etc)	1 cj			





#### **4. Exigências Mínimas**

4.1. A CONTRATADA deverá fornecer toda a manutenção ao sistema de segurança, seja do alarme ou das câmeras de vídeos;

4.2. A CONTRATADA deverá fornecer o monitoramento geral onde os serviços objetos deste termo de referência deverão ser executados;

4.3. Durante toda a vigência do contrato, concomitante com a prestação de serviços de segurança eletrônica, a CONTRATADA deverá realizar manutenções preventivas e manutenções corretivas, sempre que observar alguma falha no sistema ou for informada pela CONTRATANTE, devendo, para isso, comunicar sempre ao fiscal do contrato;

4.4. A CONTRATADA deverá realizar, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE, atualizações (substituições) dos equipamentos e materiais fornecidos, em comodato, sempre que as tecnologias dos mesmos se encontrarem desatualizadas em relação ao mercado, fornecendo novos equipamentos e/ou materiais no lugar daqueles;

4.5. A CONTRATADA deverá fornecer quinzenalmente à CONTRATANTE relatório da funcionalidade das câmeras, bem como relatório de eventuais disparos do alarme, informando quais foram as medidas adotadas;

4.6. A CONTRATADA deverá assinar um termo de confidencialidade sobre materiais, imagens, dados e informações disponibilizados ou conhecidos em decorrência da presente contratação.

4.7. Alterações ou modificações: havendo necessidade de alteração na descrição dos materiais e equipamentos ou dos quantitativos, motivada pela necessidade de adequação nos traçados ou de sensibilidade dos sensores, a CONTRATADA deverá anexar relação da alteração, sem quaisquer custos adicionais para a CONTRATANTE, a não ser por modificações exigidas e justificadas pela administração.

4.8. Transmissão e disponibilização de dados/imagens: a transmissão das imagens e dados serão via internet habilitada no local. Todas informações armazenadas deverão ser disponibilizadas imediatamente para a CONTRATANTE, assim que forem requisitadas através de solicitação formal.

4.9. Atendimento de ocorrências: o tempo de resposta para verificação de ocorrências deverá ser de no máximo 10 (dez) minutos, sendo exigido o deslocamento de colaborador vinculado a CONTRATADA para verificação do ocorrido.

4.10. Responsabilidades da CONTRATADA: a CONTRATADA deverá fornecer crachá de identificação dos seus colaboradores, bem como vínculo contratual com os mesmos, sendo de sua responsabilidade as despesas fiscais, para - fiscais e de seguro pessoal. A CONTRATADA deverá estar associada em órgão regulamentador específico de suas atividades. Todos os colaboradores deverão estar habilitados para o desenvolvimento de suas funções e a CONTRATADA deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução por técnico em eletrotécnica ou eletrônica ou por engenheiro eletricista ou eletrônico. Qualquer dano



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Obras e Viação

ocorrido nos equipamentos e materiais deverão ser substituídos imediatamente, sem custos para a contratante.

4.11. Entrega das instalações: deverão ser obedecidas as normas de segurança e limpeza da mesma, sendo que as ferramentas e equipamentos de proteção individual e coletivo serão fornecidos pela CONTRATADA. Na entrega da obra, deverá ser realizado testes de verificação do funcionamento, sendo a garantia mínima dos materiais e serviços de um ano. A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos, restos de construção, no prazo previsto no contrato. Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações e, uma vez não estando de acordo, deverão ser refeitas pela CONTRATADA.

### 5. Obrigações da Contratada

5.1. Disponibilizar um atendimento diferenciado em horário comercial, preferencialmente por consultores devidamente nomeados para tal função.

5.2. Executar diretamente o objeto da contratação, através de seus próprios meios e de profissionais que deverão possuir qualificação adequada ao tipo de serviço que estiver sendo realizado, conforme o estabelecido neste Termo de Referência, sempre que possível.

5.3. Entregar os serviços dentro dos prazos estabelecidos.

5.4. Responder por danos causados diretamente ao Município de Três Passos ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo ou ainda de terceiros a serviço da CONTRATADA, quando da execução dos seus serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento por esta municipalidade.

5.5. Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados.

5.6. Dispor da quantidade de funcionários e de parceiros comerciais necessários à entrega dos serviços e produtos solicitados dentro dos prazos retro estabelecidos.

5.7. Apresentar, sempre que solicitado, o detalhamento dos serviços prestados;

5.8. Comunicar, imediatamente por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, independentemente de solicitação por parte da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis;

5.9. Manter, durante toda a execução do contrato a ser celebrado, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo;

5.10. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços a serem prestados.

5.11. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus COLABORADORES não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da celebração do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Obras e Viação

5.12. Prestar os serviços com eficiência, competência e diligência, obedecendo ao disposto no contrato.

5.13. Manter vínculo empregatício formal, expresso, com os seus colaboradores, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da CONTRATADA, bem como por quaisquer acidentes ou mal súbito de que possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como a expressão é considerada na legislação trabalhista, ficando ressalvado que a inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

### 6. Obrigações da Contratante

6.1. Permitir acesso dos colaboradores da CONTRATADA às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto deste Termo, quando necessário.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, com relação ao objeto deste contrato.

6.3. Assegurar-se da boa prestação e qualidade dos serviços prestados.

6.4. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço desejado.

6.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, estipuladas no Termo de Referência e no Contrato Administrativo, excetuando-se aquelas expressamente dispostas.

6.6. Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços.

6.7. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

### 7. Vigência e Fiscalização Contratual

O Contrato a ser firmado entre o Município de Três Passos e a empresa vencedora do certame onde terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses, se as partes concordarem em comum acordo.

A fiscalização do contrato será realizada pelo:

a) Gestor: Secretário Municipal de Educação e Cultura

b) Fiscal: Engenheiro Eletricista Ronaldo Funchal

### 8. Valor e Forma de Pagamento

O valor mediano total é de **R\$ 330.500,00** para um contrato de 12 meses, sendo de **R\$ 32.300,00** referente a instalação dos equipamentos em comodato no primeiro mês e de **R\$ 24.850,00** referente aos serviços de monitoramento de ALARME e CFTV para um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal de Obras e Viação**

período de doze (12) meses (renováveis para mais doze meses se as partes concordarem), atendendo tres (13) unidades escolares, conforme orçamentos em anexo.

O pagamento será efetuado mediante cheque, podendo ser efetuada mediante transferência bancária, conforme cronograma de pagamento e disponibilidade de caixa a data pretendida. Não há possibilidade de pagamento por transferência, caso haja despesas bancárias para tal. A empresa poderá na proposta, indicar mais de uma conta bancária, para que possamos utilizar o mesmo banco quando do pagamento, havendo liquidez imediata.

O pagamento será efetuado no 15º dia do mês subsequente à apresentação do documento fiscal correspondente ao objeto contratado e mediante conferência e atestado do recebimento do objeto pelo Fiscal do Contrato.

### **9 – Da Dotação Orçamentária**

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ: 2.815 Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00.00.00.0031 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj/Ativ: 2.824 Manutenção das Escolas de Educação Infantil

3.3.90.39.00.00.00.00.0020 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Três Passos/RS, 04 de outubro de 2021.

Ronaldo Funchal  
Engenheiro Eletricista - Crea/RS 46.943-D